

DECRETO Nº 35.235, DE 16/01/2019.

PRORROGA CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SEMDS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES PELA LEI Nº 3.954, DE 20/07/2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos Profissionais abaixo descritos, referente ao Processo Seletivo Simplificado 01/2017 – SEMDS, conforme Memorando nº 52/2019 - SEMDS:

Matrícula	Funcionário	Função	Prorrogação de contrato	
			DE	ATÉ
30724	IVANIA SIDIRLEY SCHIFFER	DS - AGENTE ADMINISTRATIVO	19/02/2019	19/02/2020
30722	CREUSA VICENTE DA CRUZ	DS - ASSISTENTE SOCIAL	19/02/2019	18/02/2020
30725	MARIA DA PENHA RODRIGUES CASTELLO	DS - ASSISTENTE SOCIAL	19/02/2019	18/02/2020
30737	CELIA MARIA PESSOTTI	DS - AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	26/02/2019	25/02/2020
30726	JANE ELIAS GUILHERME	DS - EDUCADOR SOCIAL	19/02/2019	18/02/2020
30739	VANDO AMARAL DE ALVARENGA	DS - MOTORISTA	27/02/2019	26/02/2020

Art. 2º Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o Art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4º no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de Janeiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho